

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

imóveis

empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Santo André





Se imóvel é dinheiro, escolha bem quem vai administrar o seu

Venha para a Donizete Imóveis

4994-3477
Unidade Jardim

4435-3535
Unidade Assunção

www.donizeteimoveis.com

IMÓVEIS A VENDA

<p>Oportunidade apto Bairro Jardim - Novo!</p>  <p>139m² com 4 vagas de garagem, sala ampla, sacada gourmet, 3 suítes, lazer completo. No coração do Bairro.</p> <p>Ap4599</p>	<p>Apartamento Vila Bastos Moderno e Amplo!</p>  <p>160m² 3 dormitórios, suíte, cozinha integrada com living amplo, sacada, escritório, uma vista privilegiada, 2 vagas de garagem.</p> <p>Ap13789</p>	<p>Maravilhosa cobertura Vila Assunção</p>  <p>140m² com 3 dormitórios, suíte, planta diferenciada, 2 vagas de garagem, com planejados.</p> <p>Co11236</p>	<p>Linda casa térrea no Campestre</p>  <p>180m² área construída, sala 2 ambientes, 3 dormitórios, suíte, área gourmet, terraço com vista ampla. Melhor local do bairro.</p> <p>Ca1282</p>
<p>Apartamento Vila Gilda Custo X Benefício</p>  <p>147m², sala 2 ambientes, 3 dormitórios, suíte, cozinha ampla com planejados, 2 sacadas com ótima vista.</p> <p>Ap14827</p>	<p>Apartamento Bairro Jardim - Andar alto</p>  <p>122m², 3 dormitórios, sala, cozinha modernizada, amplo living integrado a sacada, 3 vagas de garagem.</p> <p>Ap4089</p>	<p>Sobrado Vila Scarpelli - Impecável!</p>  <p>193m² área construída, todo planejado, sala 2 ambientes, teto rebaixado, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, 4 vagas de garagem.</p> <p>So2906</p>	<p>Apartamento Estilo Club - Vila Assunção</p>  <p>143m², sala ampla, sacada, 3 suítes, lavabo, cozinha planejada, varanda gourmet, lazer completo, ótima localização.</p> <p>Ap12134</p>
<p>Lindíssimo apartamento Valparaíso</p>  <p>100m² sendo 3 dormitórios, suíte, sala 2 ambientes, com 2 vagas de garagem. Totalmente modernizado, com planejados e lazer completo.</p> <p>Ap14985</p>	<p>Apartamento Novo no Campestre</p>  <p>97m² sendo 3 dormitórios, suíte, 2 vagas de garagem, fino acabamento, mobiliado e excelente localização.</p> <p>Ap15147</p>		

Av. Padre Manuel da Nóbrega, 404 - Bairro Jardim

Av. João Ramalho, 566 - Vila Assunção

imóveis

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Leilões

LEILÃO DE APARTAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

1º Leilão: 09/12/2020 às 11h00 | 2º Leilão: 11/12/2020 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial Inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Bernardo do Campo-SP, Bairro Baeta Neves.** Rua Doutor Baeta Neves, nº 590, esq. c/ a Rua Liberdade. Residencial România. **Ap. Duplex nº 161** (16º e 17º andares), com direito ao uso de uma adega, localizada em um dos subsolos, em local indeterminado e numerado apenas para efeito de ordem, e vagas duplas de garagem sob nºs 17A e 18AB, localizadas no 1º subsolo. Áreas priv.: 198,90m² (Ap), 21,7820m² (vaga 17A) e 21,7220m² (vaga 18AB). Matr. 112.488, 112.506 e 112.507 do 1º RI local. Obs.: O vendedor providenciará a baixa da penhora dos direitos do fiduciante constante da Av. 2 das matrículas, sem prazo determinado. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 09/12/2020, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 4.651.737,19. 2º Leilão: 11/12/2020, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.124.578,45 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

▼ Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 - PROCESSO Nº 3186/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ARMARINHOS DIVERSOS conforme especificações, quantidades e cronograma descritos no Anexo 1 - Termo de Referência, integrante do Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5957.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 13 HORAS DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2020, no Plenário do Legislativo Andreense.

Informamos que as sessões de abertura dos certames licitatórios seguirão o disposto no Ato nº 9, de 11 de maio de 2020, considerando o Decreto Municipal nº 17.373, de 8 de maio de 2020, que trata das normas e procedimentos temporários para o funcionamento da Gerência de Compras e Materiais, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus. A íntegra do Ato encontra-se no site supracitado.

Informamos, ainda, que diante da limitação de acesso pela necessidade de controle de fluxo a fim de evitar aglomerações, as sessões serão gravadas pela Gerência de Comunicações Institucionais e ficarão disponíveis na referida Gerência, caso sejam solicitadas via requerimento, para posterior consulta, garantindo a transparência dos atos.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Pregoeira pelo e-mail compras@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

KATIA RUIZES BRANDÃO PREGOEIRA

LEI Nº 10.348, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 64/2020

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DUARTE DE LIMA - ALEMÃO DUARTE - PT.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 20 DE AGOSTO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o "Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput deste artigo é uma homenagem à Quitéria Vieira, conhecida na religião da Umbanda como filha de Oxum Alatinim e Odé Menino, falecida nesta mesma data, no ano de 1989.

Art. 2º A criação do "Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa" tem por finalidade alguns dos seguintes objetivos:

- I- Fortalecer a democracia, o respeito à diversidade e à liberdade de culto;
- II- Respeitar as diferentes crenças e convicções religiosas;
- III- Incentivar a conscientização sobre a importância do diálogo harmônico e permanente entre as diferentes denominações religiosas;
- IV- Implementar uma cultura de paz fundamentada no amor ao próximo, na defesa da vida e na promoção da justiça social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 2791/2020
IGS.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1027491-92/2018.24.0584. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDIR BARBOSA LOPES, RG 25100576, CPF 070.292.128-94, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, objetivando a cobrança de R\$ 6.555,95 (10/2018), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de novembro de 2020.

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

empregos & oportunidades

EMPREGOS

CONTRATA-SE

MECÂNICO MANUT. INDUSTRIAL
Com experiência mínima de 1 ano com compressor rotativo, tipo pistão alternativo.

AJUDANTE DE PRODUÇÃO
Com ensino médio completo, responsável, comprometido e com foco no trabalho.

Que residam próximo à SBC - SP.
Enviar CV para adm@gsinstalacoes.com.br

▼ Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total descrição.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
www.clinicanovacampestre.com.br

Para assinar, ligue:

4435-8010

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 32, DE 23/11/2020

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 30 de novembro de 2020, o disposto e os prazos previstos no Ato nº 30, de 8 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 20 de novembro de 2020 e as medidas citadas serão permanentes até o dia 30 de novembro do corrente ano, podendo ser suspenso ou prorrogado caso seja necessário de acordo com as autoridades sanitárias do Município, ou órgãos Estaduais e Federais.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
FRANCISCO DUARTE DE LIMA
1º Secretário
RONALDO DE CASTRO
2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicado.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 2791/2020
IGS.

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVÍÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 0444/2020

O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço - Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (SFMSA). A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelos E-mails: compras@sfmsa.sp.gov.br / c/licitacoes@sfmsa.sp.gov.br

Santo André, 24 de novembro de 2020

Dorival Rodrigues Filho
Presidente do SFMSA
(em substituição)



Autenticar documento em <http://www.gestampel.cmsandre.sp.gov.br> ou em seu aplicativo de autenticação de documentos. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www.gestampel.cmsandre.sp.gov.br> ou em seu aplicativo de autenticação de documentos. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.